



**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS DE  
VALORES MOBILIÁRIOS GERIDAS PELA  
ARIA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

**JUNHO / 2016**

***A presente política é de propriedade da Aria Capital Asset,  
sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia autorização.***

## **1. OBJETO**

**1.1** A presente política tem por objeto estabelecer a forma de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários que sejam geridas pela Aria Capital Asset Administração de Recursos Ltda. (“Aria Capital Asset”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 558/15.

**1.2** O objetivo do controle de alocação de ordens é garantir que as ordens de compra e venda emitidas em nome dos fundos de investimento ou carteiras geridas pela Aria Capital Asset sejam registradas e alocadas de maneira justa entre eles.

**1.3** Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso VII, da Instrução CVM nº 558/15, A presente está disponível no endereço eletrônico da Aria Capital Asset: <http://www.ariacapital.com.br/asset/>

## **2. ATUAL ESTRUTURA**

**2.1** A Aria Capital Asset possui apenas 01 fundo de investimento sob gestão, o Aria Capital Hedge Fundo de Investimento Multimercado, de forma que seus cotistas estão imunes a rateio e divisão de ordens desproporcionais, tendo em vista não haver distribuição de ordens.

**2.2** A partir do momento em que Aria Capital Asset passe a gerir a carteira de mais de 01 fundo de investimento, utilizaremos uma metodologia de divisão e rateio de ordens. Nesta hipótese, a metodologia adotada pela Aria Capital Asset será capaz de realizar a divisão e rateio das ordens de forma equitativa, sempre que houver a emissão de ordens agrupadas, de forma que nenhum cotista seja prejudicado.

### **3. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS**

**3.1** Conforme mencionado no item 2.2 supra, caso a Aria Capital Asset venha a realizar a gestão de mais de 01 fundo de investimento, serão utilizados os seguintes parâmetros, visando garantir uma divisão e rateio de ordens equânime e justo:

- (i) Regras estipuladas nos regulamentos dos fundos de investimento;
- (ii) Volume do patrimônio líquido dos fundos de investimento;
- (iii) Nível de risco dos fundos;
- (iv) Estratégia da operação;
- (v) Quantidade de contratos operados;
- (vi) Percentuais de exposição e liquidez de cada fundo de investimento; e
- (vii) Limitações de cada fundo de investimento, como por exemplo, a possibilidade de investimento em ativos em dólar negociados no exterior e a forma de tributação, dentre outros.

### **4. ATUALIZAÇÃO**

**4.1** Esta política será atualizada sempre que houver a publicação de novas legislações e/ou alteração dos procedimentos internos utilizados pela Aria Capital Asset, que impactem na forma de alocação dos ativos financeiros de forma equitativa.

**4.2** A presente política também poderá ser alterada a qualquer tempo, a partir do momento em que a Aria Capital Asset passe a gerir a carteira de mais de 01 (um) fundo de investimento.

**4.3** Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política devem ser encaminhadas à área de Compliance da Aria Capital Asset.

5. **CONTROLE DE VERSÕES**

➤ **1ª Versão**

Data: 20/06/2016